



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Publicado
Em: 12/08/2018
D.O - Vila Velha
Pagina: 12 - Fol. 483

Portaria-E nº 007/2018

Altera a Portaria-E nº 013/2017,
datada de 08/12/2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Comissão Especial Temporária para Realização do Censo Previdenciário, constituída pela Portaria-E nº 011/2017, que continuará exercendo suas atividades até 31 de Dezembro de 2018, tendo em vista a complexidade das tarefas e a necessidade de dar continuidade ao serviço definido na respectiva portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Vila Velha, ES, 11 de julho de 2018.



Paulo Fernando Mignone
Diretor Presidente